



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSORES
SUBSTITUTOS – 2019/2

#	ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Recebimento dos processos de RENOVAÇÃO de contratos de professores substitutos (processos da unidade deverão ser encaminhados de uma só vez).	06/05/2019	10/05/2019
2	Análise dos processos pela PROGESP.	13/05/2019	15/05/2019
3	Divulgação do Resultado Preliminar da análise no site da PROGESP.	15/05/2019	
4	Prazo para recurso contra o Resultado Parcial.	Até 16/05/2019	
5	Divulgação do Resultado Final no site da PROGESP.	17/05/2019	
6	Elaboração das minutas de contrato e envio às secretarias das unidades acadêmicas conforme e-mail cadastrado no pedido (novo).	20 a 24/05/2019	
7	Prazo para os professores substitutos comparecem às secretarias de suas unidades acadêmicas para assinarem o termo aditivo (novo).	27 a 31/05/2019	
6	Prazo para as unidades acadêmicas encaminharem à PROGESP os termos aditivos devidamente assinados (termos não encaminhados serão considerados como “não renovados” e serão encaminhado ao DAPES para exclusão do SIAPE) (novo).	03/06/2019	

LISTA DE DOCUMENTOS/FORMULÁRIOS A SEREM ANEXADOS AO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

1. Capa de Processo SIE;
2. Solicitação de Prorrogação de Contrato de Professor Substituto;
3. Ata de Reunião do Conselho Departamental ou *Ad Referendum* do Diretor da Unidade solicitante aprovando a solicitação de prorrogação de contrato de professor substituto;
4. Cópia de comprovante de afastamento do titular (Ex: portaria de afast. para doutorado, portaria de aposentadoria, Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS ou portaria de nomeação em função de confiança – CD1, CD2 ou CD3).

Preencher formulário de solicitação, encaminhar via link do Google Drive e, após, encaminhar via físico à PROGESP.

INFORMATIVOS IMPORTANTES

1. Processos não preenchidos por completo serão devolvidos. Não serão aceitos pedidos fora do prazo de solicitação.
2. Os aditivos contratuais serão realizados de **21/07/2019 a 23/12/2019** (final do período acadêmico).
3. Os professores substitutos que não estiverem na lista do Resultado Final, que será divulgada no site da PROGESP, terão seus contratos findados com a Universidade no final do período previsto no termo aditivo anterior.
4. Os termos ativos que forem enviados às unidades acadêmicas e não retornarem à PROGESP serão considerados como “não renovados” e serão encaminhados ao DAPES para exclusão do SIAPE.
5. Os formulários encontram-se disponíveis no link: <https://progesp.ufam.edu.br/crs/formularios-crs.html>. E-mail para dúvidas: crs@ufam.edu.br.
6. **A partir de 2018/2 os professores substitutos que tiverem seus pedidos de renovação deferidos, deverão procurar a secretaria de sua unidade acadêmica dentro do prazo estipulado no calendário para assinar seu respectivo termo aditivo.**

✓ Base legal Lei nº 8.745/1993, Resolução UFAM nº 002/2004 e 008/2009.